



Data nº. 51, Quadra nº. 111, Jardim Cathedral.

Data nº. 23.07.2002

-01-

-67.489-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Néo Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº. 51 (cinquenta e um), da quadra nº. 111 (cento e onze), com a área de 252,88 metros quadrados, situada no Jardim Cathedral, em Paicandu, desta Comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: - Com a Rua São Pedro numa 7 distância de 11,60 metros, no rumo SE 17910', com a data-50 numa distância de 21,80 metros, no rumo SO 72950', com a data-14 numa distância de 11,60 metros, no rumo SE 17910', com a data-52 numa distância de 21,80 metros, no rumo SO 72950'. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". PROPRIETÁRIO: - CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº. 77.554.004/0001-46. Registro Anterior: - Registro nº. 01, matrícula nº. 10.790 de 17.09.79, deste Registro de Imóveis. O Registrador: *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

PROTOCOLO nº. 171.032 de 08.07.2002. Executado: - CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Exequente: - ELEVADORES SUR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Título: - ARRESTO - Mandado de Citação extraído do Processo nº. 001002/1995 de Execução de Sentença, expedido pela Escrivã da 5ª Vara Cível desta Comarca, Marlene Marquesini, em 07.01.2002, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Denise Hammerschmidt em 30.10.2001. Valor: - R\$. 312.010,76 (trezentos e doze mil, dez reais e setenta e seis centavos). FUNREJUS R\$. 435,00 (em conjunto). Dou fe. Maringá, 23 de julho de 2002. Custas: - R\$. 293,60 VRC igual a R\$. 97,02. O Registrador: *Francisco Emilio Ribeiro Planas*

PRENOTAÇÃO Nº. 248.223 de 22.11.2010. INDISPONIBILIDADE conforme Ofício nº. 4676/2010, expedido pela Escrivã da Quinta Vara Cível desta Comarca, Marlene Marquesini Losacco, em 22 de setembro de 2010, extraído dos Autos nº. 308/2009 de Execução Fiscal, em que: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, move contra: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 09, da Lei nº. 12.216/98, alterada pela Lei nº. 12.604/99, Dou fe. Maringá, 10 de dezembro de 2010. Emolumentos: - 630,00 VRC igual a R\$. 66,15 (a receber conforme item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador: *Maria Eliana Ferreira Jacovis-Escrevente*

AV.3/67.489. PRENOTAÇÃO Nº. 265.643 de 11/07/2012. INDISPONIBILIDADE conforme Ofício nº. 1414/2012, expedido pela Diretora de Secretária da 4ª Vara Cível desta Comarca, Adriana Aparecida da Costa, em 26.04.2012, extraído dos Autos nº. 404/2001 de Execução Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ contra CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, arquivado sob nº. 24, pasta 310, procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 09 da Lei nº. 12.216/98, alterada pela Lei nº. 12.604/99. Dou fe. Maringá, 23 de julho de 2012. Emolumentos: - 630,00 VRC igual a R\$. 88,83 (a receber conforme item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). rod. O Registrador: *Maria Eliana Ferreira Jacovis-Escrevente*

AV.4/67.489. PRENOTAÇÃO Nº. 272.990 de 01/03/2013. INDISPONIBILIDADE conforme Decisão Ofício nº. 6897107-A/F, expedido pela MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dra. Karen Eller, em 15.01.2013, extraído dos Autos nº. 98.30-12788-7/PR de Execução Fiscal, em que é exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e executados: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA; RAMIRES MOACIR POZZA, e SIMBOLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, arquivado sob nº. 06, pasta 470, procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor da Dívida R\$. 2.408.206,44 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). FUNREJUS isento conforme art. 3º, inciso VII, letra b, item 19 da Lei nº. 12.216/98, alterada pela Lei nº. 12.604/99. Dou fe. Maringá, 08 de março de 2013. Emolumentos: - 630,00 VRC igual a R\$. 88,83 (a receber conforme item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). te. O Registrador: *Maria Eliana Ferreira Jacovis-Escrevente*

Módica de Souza Rodrigues Barbosa-Escrevente

segue no verso...

AV.5/67.489. PRENOTAÇÃO Nº.306.391 de 22/12/2015. INDISPONIBILIDADE. Conforme Ofício nº.2061/2015-caum, expedido pela Chefe da 1ª Secretaria da Fazenda Pública desta Comarca, Bartira Vaz Dalia Costa, em 12 de novembro de 2015, por ordem do MM. Juiz, extraído dos Autos nº.0013780-23.2009.8.16.0017 (314/2009) de Execução Fiscal, em que: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, move contra: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SÍMBOLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e RAMIRES MOACIR POZZA, que fica arquivado sob nº.14, pasta 1327, procedo esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor da Dívida R\$.8.444,64 (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 04 de janeiro de 2016. Emolumentos:- 315,00 VRC igual a R\$.52,61 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 491 parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Jr. O Registrador:- *Bel. Mirna Souza de Jesus-Escritante*

AV.6/67.489. PRENOTAÇÃO Nº.309.897 22/04/2016. EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Conforme Ofício nº.902/2016/PSFN/MGA, assinado pelo Procurador da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional desta Comarca, Sidney Castanho Scholtão, em 19 de abril de 2016, acompanhado da Certidão expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, em 19/04/2016, arquivados sob nº.17 pasta 1400 nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo esta averbação para constar que UNIÃO FAZENDA NACIONAL move AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº.5002613-71.2015.4.04.7803, contra CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e MARCON MARINGÁ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com valor da causa: R\$.145.295,76 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 26 de abril de 2016. Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$.235,43 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, conforme Artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). plb. O Registrador:- *Bel. Edmar Belmont-Escritante*

segue as fls.. 0 2

PARA SIMPLES COMO
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 15,62

1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

67.489

02

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV. 7/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 322.027 de 19/06/2017. **INDISPONIBILIDADE.**

Nos termos da determinação do Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, processo nº 00146749620098160017, protocolada na Central de Indisponibilidades em 07/06/2017, sob nº 201706.0716.00300709-IA-060, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.554.004/0001-46.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 114,66 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, parágrafo 2º do Código de Normas).

Maringá, 26 de junho de 2017.Tr. Registrador:

Av. 8/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 334.256 de 08/10/2018. **CANCELAMENTO.**

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 201810.0316.00619777-MA-160 de 03/10/2018, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 07 nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 16 de outubro de 2018. lf. O Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

AV. 9/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 340.526 de 11/06/2019. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 07/06/2019, nº 201906.0716.00832324-IA-209, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, processo nº 00002301519958160190, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.554.004/0001-46.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 24 de junho de 2019. rod. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

AV. 10/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 348.079 de 27/02/2020. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 26/02/2020, nº 202002.2614.01071784-IA-071, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, processo nº 00013564120128160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.554.004/0001-46.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 04 de março de 2020. ci. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

Av. 11/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 353.764 de 01/10/2020. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 17/07/2019, nº 201907.1715.00871090-IA-909, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, processo nº 00084423920078160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.554.004/0001-46.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. FUNDEP: R\$ 6,0795. ISS: R\$ Continua no verso

67.489

02 V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2,4318 e FUNREJUS R\$ 30,40 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 06 de outubro de 2020. lf. Registrador:

Av. F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.12/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 357.674 de 01/02/2021. **PENHORA.**

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU/PR.

EXECUTADA: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TÍTULO: Conforme Ofício nº 60/2021-letb de 25/01/2021, e Termo de Penhora de Imóvel, lavrado em 25.01.2021, expedidos pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos Autos nº 0009187-33.2017.8.16.0190 de Execução Fiscal, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.333,05 (um mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos).

Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 82,03 e FUNREJUS 0,2%, FUNDEP, ISS, (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas)

Maringá, 10 de fevereiro de 2021. mt. Registrador:

Av. F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.13/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 364.867 de 19/08/2021. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico em 18/08/2021, protocolo nº 202108.1810.01104996-IA-011, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, processo nº 00204406220118160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.554.004/0001-46.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71. FUNDEP: R\$ 6,8355. ISS: R\$ 2,7342, SELO: R\$ 5,25 e FUNREJUS R\$ 34,17 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0790r.wCD1L.NInev-UfxT0.4ibsh.

Maringá, 26 de agosto de 2021. hb. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

Av.14/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 367.364 de 27/10/2021. **CANCELAMENTO.**

Conforme Ofício nº 2610/2021-hnya, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em 27 de outubro de 2021, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 10, nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 68,36. FUNDEP: R\$ 3,4180. ISS: R\$ 1,3672. SELO: R\$ 5,25. FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). FUNARPEN: 0790v.wND5L.5ItP6-QfIB0.4iasW.

Maringá, 03 de novembro de 2021. hb. Registrador:

Av. F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.15/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 379.832 de 17/11/2022. **PENHORA.**

RECLAMANTE: DORIVAL FERNANDES.

RECLAMADOS: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e RAMIRES MOACIR POZZA.

TÍTULO: Conforme Ofício nº 608100-60/141122 de 14/11/2022 e Auto de Penhora e Avaliação de 06/10/2022, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0608100-60.1997.5.09.0021, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 100.000,00, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 171.721,48 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9100. ISS: R\$

Continua na folha 3

1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

67.489

03

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

6,3600. SELO: R\$ 5,95 e FUNREJUS 0,2% (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: F790J.fwqPp.dRIIsI-4AR8T.ej6K3.

Maringá, 21 de novembro de 2022. vic. Registrador:

David F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.16/67.489. PRENOTAÇÃO Nº 387.066 de 13/07/2023. **PENHORA.**

EXEQUENTES: ANDREY MARCELO GARCIA e ANISLEI CRISTINA BIAZOTO.

EXECUTADOS: CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RAMIRES MOACIR POZZA e SIMBOLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LIMITADA.

TÍTULO: Conforme Termo de Penhora de 05 de julho de 2023, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 0000489-10.1996.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 280.737,26 (duzentos e oitenta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

FUNREJUS guia nº 57005330-6, recolhido R\$ 561,47 em 21/07/2023.

Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9100. ISS: R\$ 6,3600. SELO: R\$ 8,00, FUNARPEN: SFRI2.85Isv.d4jW7-8Pjer.F790q.

Maringá, 25 de julho de 2023. Ac. Registrador:

Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CÉDULA
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis